Exmº. Sr.
JORGE RECLA
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 432/2020

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

VIABILIZE MUTIRÃO PARA LIMPEZA DAS RUAS E AVENIDAS DO BAIRRO AYRTON SENNA, COM A EXECUÇÃO DOS SEGUINTES SERVIÇOS: PATROLAMENTO, CAPINA, VARRIÇÃO, PODA DAS ÁRVORES, RETIRADA DE ENTULHOS E SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMPADAS QUEIMADAS DOS POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

JUSTIFICATIVA:

A manutenção e conservação das vias públicas são de suma importância no cotidiano da população, pois contribui para a organização e embelezamento dos bairros e comunidades, visto que além de proporcionar o bem-estar aos seus habitantes, deixa um aspecto agradável e de zelo.

Convém destacar que as ruas e avenidas do Bairro Ayrton Senna estão em condições precárias, com excesso de buracos e tomadas por mato; entulhos descartados em locais inadequados que contribuem para o acúmulo de sujeira e a proliferação de insetos e animais peçonhentos; postes de iluminação pública com lâmpadas queimadas, enfim em péssimo estado.

Diante disso, defendemos a aprovação desta indicação, uma vez que os referidos serviços são indispensáveis para o bem-estar e a melhoria da qualidade de vida dos habitantes, além de oferecer um aspecto positivo e de zelo ao bairro.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 24 de agosto de 2020.

FRANCISCO AMARO DE ALENCAR OLIVEIRA
Vereador